



**INDICAÇÃO Nº 177/2021**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Município de Entre Rios de Minas, na sua condição de ente federado, possa analisar a possibilidade de se mobilizar para acionar extrajudicialmente órgãos competentes, associações de municípios, entre outros, para defenderem a realização do Censo Demográfico pelo IBGE 2021, nos termos legais. É certo que o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do Ministro Marco Aurélio Mello determinou a realização do recenseamento após a informação de que este não ocorreria dados o orçamento pífio reservado na LOA federal conforme noticiado.

Trata-se de uma pesquisa extremamente necessária para auferir as informações sobre os perfis e as condições em que vivem os brasileiros. Entendo, portanto, que seria de suma importância que o Governo Municipal, na pessoa do Sr. Prefeito, acompanhado também deste Legislativo e sua Mesa Diretora, se manifestassesem diretamente aos órgãos e de forma pública a respeito da necessidade da efetivação deste instrumento, garantindo força ao movimento que ora se estabelece, a exemplo de entidades como o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

A entidade lembra que o território é a base do Sistema Único de Saúde (SUS), estruturado em regiões sanitárias. A Estratégia de Saúde da Família, bem como o planejamento da atenção em todos os níveis de assistência, se vale de informações oriundas do Censo Demográfico. Os dados gerados pelo IBGE identificam vulnerabilidades sociais, orientam e direcionam ações. Este conhecimento da realidade social, demográfica e habitacional do Brasil é fundamental para o combate das desigualdades.

Considerando que os fatores populacional e renda per capita de cada Município são imprescindíveis para o cálculo da repartição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), entendemos que o Município de Entre Rios



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

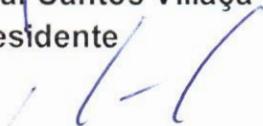
de Minas pode vir a ter a possibilidade de alcançar nova faixa, após análise criteriosa do Tribunal de Contas da União (TCU), levando-se em conta novo recenseamento; considerando que o avanço da desigualdade social se aprofunda neste cenário de pandemia da Covid-19; e considerando a necessidade de se prover dados populacionais concretos, bem como índices de desenvolvimento robustos para a elaboração de políticas públicas condizentes com a situação de nossos cidadãos, sugere-se esta mobilização pelo nosso Município.

Temos a certeza de um entendimento comum acerca deste assunto, cabendo a sua concretização, dentro dos cenários possíveis.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2021.



Thiago Itamar Santos Villaça  
Presidente



Ronivon Alves de Souza  
1º Secretário